



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 09
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 15
<b>Total de Páginas:</b>	<b>15</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.921

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de Ensino a Distância dos discentes Caio Fernando Silva Alves, Eustáquio dos Santos, Gilsele Martins de Souza, Márcia Iracema Martins, Nielen Aparecida Ramos, Nubiane Cristina Pereira Ruas, Orivaldo Cordeiro Conceição Oliveira, Reginaldo Rodrigo da Silva, Renata de Oliveira Pires de Campos, Sandro Silva dos Santos, Sara Franciele dos Reis Silva Garcia, Sueli Maria da Silva Costa, Suhelly Maria Reis Martins, Thamires Andrade Martins e Thiago Omar dos Santos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram os recursos, **R E S O L V E** : Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 443/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Caio Fernando Silva Alves	Pedagogia	14.2.0716	1.539/2016
Eustaquio dos Santos	Geografia	13.1.2616	46/2016
Gilsele Martins de Souza	Pedagogia	10.2.9617	24/2016
Marcia Iracema Martins	Pedagogia	14.2.0766	154/2016
Nielen Aparecida Ramos	Pedagogia	12.1.9720	03/2016
Nubiane Cristina Pereira Ruas	Pedagogia	12.1.9723	04/2016
Orivaldo Cordeiro Conceição Oliveira	Pedagogia	13.1.2768	01/2016
Reginaldo Rodrigo da Silva	Administração Pública	12.1.9009	91/2016

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Renata de Oliveira Pires de Campos	Pedagogia	14.2.0653	02/2016
Sandro Silva dos Santos	Administração Pública	12.1.9021	94/2016
Sara Franciele dos Reis Silva Garcia	Pedagogia	14.2.0772	157/2016
Sueli Maria da Silva Costa	Administração Pública	12.1.5547	99/2016
Suhelly Maria Reis Martins	Pedagogia	12.1.5648	05/2016
Thamires Andrade Martins	Pedagogia	14.2.9725	1.538/2016
Thiago Omar dos Santos	Administração Pública	12.1.9015	87/2016

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.922

Resolve sobre recurso contra desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade de Ensino a Distância do discente Anderson Gomes Da Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram o recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente Anderson Gomes da Silva, requerimento nº 1.935/2016, que foi desligado do Curso de Administração Pública, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 250/2014, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.923

Resolve sobre recurso contra desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade de Ensino a Distância da discente Cristiane Aparecida da Cruz. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram o recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela recorrente Cristiane Aparecida da Cruz, requerimento nº 97/2016, que foi desligada do Curso de Pedagogia, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 105/2015, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.924

Resolve sobre o recurso contrajubilamento do curso de Administração Pública, modalidade de Ensino a Distância da discente Patrícia Helena Roque Tomaz. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram o recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela recorrente Patrícia Helena Roque Tomaz, requerimento nº 100/2016, que foi jubilada do Curso de Administração Pública, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 805/2013, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.925

Resolve sobre o recurso contra jubramento do curso de Pedagogia, modalidade de Ensino a Distância da discente Maria Angela Gomes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram o recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela recorrente Maria Angela Gomes, requerimento nº 96/2016, que foi jubilada do Curso de Pedagogia, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 443/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.926

Resolve sobre recursos contra jubramento de cursos de Ensino a Distância dos discentes Anilza de Oliveira Silva, Marco Aurélio Duarte dos Santos, Maria Marta Marins Marcolino, Rafael Felipe Cruz e Renata Silva Vieira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram os recursos, R E S O L V E :Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 443/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o segundo semestre de 2016 para a conclusão.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Anilza de Oliveira Silva	Pedagogia	10.2.9111	25/2016
Marco Aurélio Duarte dos Santos	Administração Pública	10.2.9952	11/2016
Maria Marta Marins Marcolino	Pedagogia	10.2.9791	150/2016
Rafael Felipe Cruz	Pedagogia	10.2.9333	07/2016
Renata Silva Vieira	Pedagogia	09.2.9587	s/nº

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.927

Resolve sobre recursos contra jubramento de cursos de Ensino a Distância dos discentes Amanda Cristina Martins dos Santos, Beatriz da Silva Ribeiro, Edna Maria Lima, Gilza da Conceição de Melo, Jose Vanivalter Rodrigues, Karla Cristina Martins Carvalho, Kênia Arruda da Silva e Tâmara Menezes de Lima Mariano. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram os recursos, R E S O L V E :Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados do Curso de Pedagogia, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 443/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o segundo semestre de 2016 e o primeiro semestre de 2017 para a conclusão.

Recorrentes	Matrículas	Requerimentos
Amanda Cristina Martins dos Santos	10.2.9802	146/2016
Beatriz da Silva Ribeiro	10.2.9608	23/2016
Edna Maria Lima	10.2.9684	13/2016
Gilza da Conceição de Melo	10.2.9159	1.533/2016
Jose Vanivalter Rodrigues	10.2.8700	08/2016
Karla Cristina Martins Carvalho	10.2.8915	09/2016
Kênia Arruda da Silva	10.2.8876	269/2016
Tâmara Menezes de Lima Mariano	09.2.9615	1.813/2016

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.928

Resolve sobre recurso contra jubramento do Curso de Serviço Social, modalidade de Ensino Presencial da discente Renata Ferreira Nepomuceno. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Serviço Social e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram o recurso, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto pela recorrente Renata Ferreira Nepomuceno, matrícula nº 10.2.3256, requerimento nº 1.942/2016, que foi jubilada do Curso de Serviço Social, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.929**

Resolve sobre recursos contrajubilamento de cursos de Ensino Presencial dos discentes Ariclens Fortunato Goncalves Esteves e Macson Giuliano Alves de Souza. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram os recursos, **R E S O L V E** :Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o segundo semestre de 2016 e o primeiro semestre de 2017 para a conclusão.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Ariclens Fortunato Goncalves Esteves	Engenharia Civil	09.1.1998	1.540/2016
Macson Giuliano Alves de Souza	Engenharia Elétrica	09.1.8047	4.232/2016

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.930**

Determina a não computação de falta e atividades avaliativas nos dias 18 e 19 de outubro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: a realização da Assembleia Geral Universitária, que acontecerá nos dias 18 e 19 de outubro deste ano, com o objetivo de discutir a proposta de alteração do Estatuto desta Universidade; a importância da participação de toda a comunidade acadêmica na Assembleia supracitada, **R E S O L V E**: Determinar aos docentes a não computação de faltas e a não realização de provas e atividades avaliativas nos dias 18 e 19 de outubro deste ano, no período de 8h as 18h30, para que toda a comunidade acadêmica possa participar da Assembleia Universitária, referente à estatuinte. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.931**

Resolve sobre recursos contra jubramento de cursos de Ensino Presencial dos discentes Ademar Azevedo Frade, Laís dos Santos Pires, Lucas Fernando Vieira Gomes e Raimundo da Costa Carvalho. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram os recursos, **R E S O L V E** :Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o segundo semestre de 2016 para a conclusão.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Ademar Azevedo Frade	Engenharia de Produção	07.2.8999	4.229/2016
Laís dos Santos Pires	Artes Cênicas	10.1.5018	1.714/2016
Lucas Fernando Vieira Gomes	Engenharia Civil	08.1.1313	1.655/2016
Raimundo da Costa Carvalho	Engenharia Civil	08.2.1092	1.615/2016

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.932**

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de Ensino Presencial dos discentes Jean de Oliveira Martins, Juliano Bezerra de Oliveira e Rômulo Ávila Barroso. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram os recursos, **R E S O L V E** :Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

desligados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Jean de Oliveira Martins	Engenharia de Produção	13.1.8489	4.243/2016
Juliano Bezerra de Oliveira	Engenharia Civil	13.2.9687	1.666/2016
Rômulo Ávila Barroso	Engenharia de Produção	13.2.8311	4.240/2016

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.933

Resolve sobre recurso interposto por Amanda Kelly Ferreira Sousa, referente à não homologação de sua matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram o recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto pela discente Amanda Kelly Ferreira Sousa, matrícula nº 16.2.7221, requerimento n.º 1.934/2016, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que não homologou a sua matrícula no Curso de Nutrição. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.934

Resolve sobre recurso interposto por Atos Gabriel Ribeiro Barbosa, referente à não homologação de sua matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram o recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Atos Gabriel Ribeiro Barbosa, requerimento n.º 1.739/2016, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que não homologou a sua matrícula no Curso de Letras. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.935

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de Ensino Presencial dos discentes Higor Felipe Silveira Silva e Werlen de Oliveira Martins. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram os recursos, R E S O L V E : Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados do Curso de Engenharia Elétrica, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Matrículas	Requerimentos
Higor Felipe Silveira Silva	15.1.5736	4.231/2016
Werlen de Oliveira Martins	15.2.5743	4.241/2016

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.936

Resolve sobre os recursos referentes à quebra de pré-requisito interpostos pelos discentes Fabiana Borges Lima, Flávio Henrique Pessoa do Carmo, Lucas Faria Antunes, Natalia Augusto Keles e Rondinely César Gualberto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram esses recursos, R E S O L V E : Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra a decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, modalidade de Ensino Presencial, que indeferiu o pedido de quebra de pré-requisito para cursar a disciplina "Accionamentos Elétricos" (CEA590).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Recorrentes	Matrículas	Requerimentos
Fabiana Borges Lima	10.2.8079	4.246/2016
Flávio Henrique Pessoa do Carmo	10.1.8103	4.248/2016
Lucas Faria Antunes	10.1.8082	4.247/2016
Natalia Augusto Keles	12.1.8308	4.270/2016
Rondinely César Gualberto	10.1.8093	4.249/2016

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.937

Referenda a Provisão CEPE n.º 032/2016, que alterou o disposto na Resolução CEPE n.º 6.503, que aprovou o afastamento do país do Prof. José Rubens Lima Jardimilino. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP n.º 23109.005660/2015-69; o disposto na Resolução CEPE n.º 6.503, que aprovou o afastamento do país do Prof. José Rubens Lima Jardimilino; a solicitação de alteração do país onde se realizará o pós-doutorado do referido professor; o disposto na PROVISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICHS Nº 144, anexo; o disposto no Cronograma de Atividades atualizado, anexo, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE n.º 032/2016, de 05 de outubro de 2016, anexa, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a retificação do país onde o Prof. José Rubens Lima Jardimilino, lotado no Departamento de Educação (DEEDU) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) realizará estudos pós-doutorais de Genebra, Suíça para Sevilha, Espanha. O professor realizará suas pesquisas no período de 01 outubro deste ano a 30 março de 2017 no Colégio de América, Centro de Estudios Avanzados para América Latina y El Caribe de la Universidad Pablo de Olavide de Sevilha, Espanha. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.938

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Carolina Figueira da Costa. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 6.430, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.3436/2016-13, R E S O L V E : Deferir a solicitação encaminhada por Carolina Figueira da Costa de revalidação do seu diploma de mestrado em História da Alimentação – Fontes, Cultura e Sociedade, obtido junto a Universidade de Coimbra, Portugal. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.939

Resolve sobre afastamento do país da docente Isabela Carvalho de Moraes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto na Resolução CUNI n.º 1.796, que deu provimento ao recurso interposto pela professora Isabela Carvalho de Moraes, contra a decisão constante na Resolução CEPE n.º 6.506, que indeferiu a sua solicitação de afastamento para realizar doutorado; o disposto no processo UFOP n.º 23109.006006/2015-72 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento do país da Prof.ª Isabela Carvalho de Moraes, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado sanduiche na University of Southern Denmark, Dinamarca, no período de 01 de novembro deste ano a 20 de setembro de 2017. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.940**

Referenda a Provisão CEPE n.º 032/2016, que alterou parte da Resolução CEPE n.º. 6.521, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao ano letivo de 2016, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: a necessidade de alteração das datas referentes às Atividades Avaliativas Diferenciadas; a diferença do Calendário Acadêmico das instituições internacionais, **R E S O L V E**: Referendar a Provisão CEPE n.º 033/2016, de 10 de outubro de 2016, anexa, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a alteração de parte da Resolução CEPE n.º. 6.521 que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao ano letivo de 2016, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, nos seguintes termos:

Atividade	Data anterior	Data retificada
Último dia para os alunos que farão mobilidade internacional solicitarem Atividades Avaliativas Diferenciadas (AAD) aos Colegiados, nos termos da Resolução CEPE n.º. 5.235/2013.	11/10/2016	05/11/2016
Prazo final para o despacho dos Colegiados de Cursos sobre as solicitações de Atividades Avaliativas Diferenciadas (AAD) para alunos que farão mobilidade internacional (Resolução CEPE 5.235/2013).	11/11/2016	30/11/2016

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.941**

Resolve sobre afastamento integral da docente Beatriz Schettini. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto na Resolução CEPE n.º 5.706, que aprovou o afastamento parcial da docente Beatriz Schettini; o disposto no processo UFOP n.º 23109.005392/2016-66 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E**: Art. 1º. Aprovar a suspensão do afastamento parcial da Prof.ª Beatriz Schettini, lotada no Departamento de Direito (DEDIR), da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS), pelo período de 1º de março de 2014 a 1º de março de 2017. Art. 2º. Aprovar o afastamento integral da referida docente, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na PUC-MINAS, pelo período de 11 de novembro deste ano a 28 de fevereiro de 2018. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.942**

Resolve sobre afastamento do país da docente Cláudia Raquel Martins Corrêa e revoga a Resolução CEPE n.º 6.856. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto na Resolução CEPE n.º 6.856, que aprovou o afastamento do país da docente Cláudia Raquel Martins Corrêa; o disposto na Resolução CEPE n.º 6.387, que aprovou o afastamento integral da referida docente para realizar doutorado; o disposto no processo UFOP n.º 23109.004074/2016-88 e no parecer do relator desta matéria, **R E S O L V E**: Art. 1º. Revogar a Resolução CEPE n.º 6.856, que aprovou o afastamento do país da Prof.ª Cláudia Raquel Martins Corrêa, para realizar doutorado sanduíche na Universidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 1º de setembro deste ano a 28 de fevereiro de 2017, devido a desistência da docente em realizar o estágio no exterior, em razão da ausência de financiamento. Art. 2º. A referida professora permanecerá em afastamento integral no país até o dia 1 de agosto de 2017, conforme aprovado pela Resolução CEPE n.º 6.387. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.943

Resolve sobre afastamento integral do docente Marlon Garcia da Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto na Resolução CEPE n.º 6.852, que aprovou o afastamento integral do docente Marlon Garcia da Silva; o disposto na Resolução CEPE n.º 4.232, que dispõe sobre as normas de afastamento de docente para capacitação na própria Instituição e em Instituição nacional ou estrangeira; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003380/2016-05 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Alterar o período do afastamento integral, aprovado pela Resolução CEPE n.º 6.852, do Prof. Marlon Garcia da Silva, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO), do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, para o período de 20 de agosto deste ano a 12 de novembro de 2017. Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcione Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.944

Aprova alteração da grade curricular do curso de Doutorado em Engenharia Mineral, aprovado pela Resolução CEPE n.º 5.686. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, R E S O L V E : Art. 1º. Alterar a grade curricular anexa à Resolução CEPE n.º 5.686, referente ao Curso de Doutorado em Engenharia Mineral determinando: a) A inclusão da disciplina Métodos de Estatística Multivariada (MIN753), carga horária de 45 horas, com a seguinte ementa: "Conceitos Iniciais; Análise de Componentes Principais; Análise Fatorial; Análise de Conglomerados ou Agrupamentos; Análise Discriminante". b) A alteração de ementa da disciplina Tratamento de Efluentes (MIN722), carga horária de 45 horas, que passa a vigorar com a seguinte ementa: "Conceitos Iniciais – Poluição e fontes poluidoras na indústria minero-metalúrgica. Legislação Ambiental. Caracterização de efluentes. Sistema de captura, tratamento e manuseio de efluentes. Técnicas emergentes e avançadas de tratamento de efluentes líquidos. Introdução de efluentes gasosos. Reaproveitamento e descarte de efluentes e resíduos sólidos". Art. 2º. Substituir o nome "Ministério da Educação e do Desporto" do cabeçalho da grade curricular anexa à Resolução CEPE n.º 5.686, por "Ministério da Educação". Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016. Prof. Marcione Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 517, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.005329/2016-20, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º. 0.418.382, código de vaga n.º. 328031, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcione Jamilson Freitas Souza, Reitor.

### PORTARIA REITORIA Nº 519, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.005338/2016-11, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FERNANDO FLECHA DE ALKIMIM, matrícula SIAPE n.º. 0.417.895, código de vaga n.º. 327620, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Titular 01, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcione Jamilson Freitas Souza, Reitor.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 522, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.005371/2016-41, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CIRIACO DAMASCENO, matrícula SIAPE nº. 0.418.383, código de vaga nº. 328032, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 955, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando Ofício nº 017/2016 DENCS, de 05 de outubro de 2016. R e s o l v e: Designar a Prof.ª Ana Lúcia dos Santos Regis, matrícula SIAPE nº 0.418.582, para substituir a Prof.ª Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº 1.144.585, Departamento de Nutrição Clínica e Social/DENCS, no período de 10/10/2016 a 24/10/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 956, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar os Professores abaixo relacionados, a conduzirem o veículo DOBLÔ, placa HDR 4348, de propriedade desta Instituição, no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, quando será realizado o curso de campo do Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, no Parque Estadual do Itacolomi, na região de Ouro Preto/MG.

NOME	SIAPE	CPF	CNH / CATEGORIA
Maria Cristina T. Braga Messias	0.418.943	423.955.266-49	02443898700 - B
Sérvio Pontes Ribeiro	1.311.971	665.848.766-91	04142845619 - B
Patrícia de Abreu Moreira	1.997.015	065.332.756-07	04608011535 - B
Maykon Passos Cristiano	2.118.560	046.013.219-99	02314810761 - AB
Danon Clemes Cardoso	1.143.121	038.906.679-61	02346698593 - AB

Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 957, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO PRECAM/UFOP 478/2016, de 11 de outubro de 2016, R e s o l v e: Designar Júlio César de Barros Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.667.445, para substituir Heldenisson Justino Hermenegildo, matrícula SIAPE nº 1.096.051, Chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios, no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 958, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.002705/2016-24, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 23 de maio de 2015, o adicional de insalubridade, grau máximo, por riscos químicos (agentes químicos), à servidora Maria Chaves dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.382, lotada no Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas/NUPEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 959, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.001259/2016-31, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 17 de março de 2016, o adicional de insalubridade, grau máximo, por riscos químicos (agentes químicos), à servidora Luiza Oliveira Perucci, matrícula SIAPE nº 2.269.211, lotada no Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas/NUPEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 960, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO DEEST/ICEB/UFOP 054/2016, de 06 de outubro de 2016, R e s o l v e: Designar Juliano Bezerra da Silva, matrícula SIAPE nº 1.970.568, para substituir Spencer Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 3.351.505, Chefe do Departamento de Estatística, no período de 10/10/2016 a 24/10/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG4. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 968, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando Memorando ADP/CGP nº 004/2016, de 28/10/2016. R e s o l v e: Designar Júnia Pena Fagundes, matrícula SIAPE nº 1.619.005, para substituir Elenice Vânia Xavier, matrícula SIAPE nº 1.677.600, Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal/ADP, no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, por ocasião de seu afastamento para tratamento de saúde, percebendo gratificação correspondente a FG2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 961, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores, em razão da criação do departamento de Ciências Administrativas (DECAD), R e s o l v e: Art. 1º. Determinar as seguintes lotações a partir de 17/10/2016:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
AMBROZINA DE ABREU PEREIRA	2.880.784	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
ANA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES	1.474.259	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
ANTÔNIO CARLOS MIRANDA	1.810.761	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CAROLINA MACHADO SARAIVA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	1.332.213	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
DEBORAH KELLY NASCIMENTO PESSOA	1.785.886	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
DIEGO LUIZ TEIXEIRA BOAVA	1.554.264	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
FÁBIO VIANA DE MOURA	2.915.621	PROFESSOR	DEPARTAMENTO DE	DEPARTAMENTO

Página 10 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

		DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
FERNANDA MARIA FELÍCIO MACEDO BOAVA	1.610.002	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
FLÁVIA SÍLVIA CORRÊA TOMAZ	1.559.354	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
HARRISON BACHION CERIBELI	2.094.559	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
HÉLIDA MARA GOMES NORATO DUARTE	2.054.368	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS FELIPE	1.864.355	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
JAIR FRANCISCO ESTANISLAU FILHO	1.490.921	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
RAONI DE OLIVEIRA INÁCIO	1.060.666	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
SIMONE APARECIDA SIMÕES ROCHA	0.435.074	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 962, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores, em razão da criação do departamento de Ciências Econômicas (DEECO), R e s o l v e : Art. 1º. Determinar as seguintes lotações a partir de 17/10/2016:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
ALAN ANDRÉ BORGES DA COSTA	2.857.489	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ANDRÉ MOURTHÉ DE OLIVEIRA	1.915.789	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CARLOS EDUARDO DA GAMA TORRES	1.039.848	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CHRYSTIAN SOARES MENDES	2.692.756	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CRISTIANE MÁRCIA DOS SANTOS	2.578.362	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DANIEL DO VAL COSENTINO	1.576.348	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
FERNANDA FARIA SILVA	1.870.888	PROFESSOR DE	DEPARTAMENTO DE	DEPARTAMENTO DE

Página 11 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016

*Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)*

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

		MAGISTÉRIO SUPERIOR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
FRANCISCO HORÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	1.354.615	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
HEDER CARLOS DE OLIVEIRA	1.582.812	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
IGOR VIVEIROS MELO SOUZA	1.797.933	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
JOSÉ ARTUR DOS SANTOS FERREIRA	1.172.507	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
LUCCAS ASSIS ATTILIO	2.330.896	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
LUIZ MATEUS DA SILVA FERREIRA	1.924.909	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
MARTIN HARRY VARGAS BARRENECHEA	2.858.682	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
RONALDO NAZARÉ	2.119.397	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ROSANGELA APARECIDA SOARES FERNANDES	1.764.688	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
THIAGO DE SOUSA BARROS	2.938.633	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
VICTOR MAIA SENNA DELGADO	1.582.398	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 802, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.005543/2016-86; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 063 de 06 de outubro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na SISBIN - Biblioteca da Escola de Música, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 077/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

TABELA Nº 077/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.231.526	Paulo Vitor de Oliveira	Bibliotecário / Documentalista	Segunda a sexta-feira	11:00 às 17:00
0.418.847	Wânia Tavares dos Santos Barreto	Auxiliar de Cozinha	Segunda a sexta-feira	14:00 às 20:00
1.913.972	Willelberg Pereira dos Anjos	Auxiliar em Administração	Segunda a sexta-feira	08:00 às 14:00

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 807, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4474/2016-93; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Karina Gomes Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.657.395, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/08/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 808, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4112/2016-01; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 03/08/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 809, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4468/2016-36; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Aureliano Claret da Cunha, matrícula SIAPE nº 1.549.478, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 15/08/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 810, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4945/2016-63; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, matrícula SIAPE nº 2.857.288, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/09/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 811, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4633/2016-50; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Melliandro Mendes Galinari, matrícula SIAPE nº 2.775.116, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 14/09/2016, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 812, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5050/2016-46; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Maria Tereza de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.551.655, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

24/09/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 813, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4037/2016-70; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Marcos Roberto Marcial, matrícula SIAPE nº 2.151.266, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/08/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 814, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5150/2016-72; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Paula Cibely Alves Flausino, matrícula SIAPE nº 2.141.705, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 30/07/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 815, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5145/2016-60; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Fábio Santos Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.146.657, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 29/10/2016, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 816, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 4590/2016-11; Considerando a Resolução CUNI nº 1.760/2015; Considerando a Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Henrique Pereira Faria, matrícula SIAPE nº 1.617.446, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 26/08/2016, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 817, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5146-2016; RESOLVE: Atualizar os dados funcionais do servidor Vinícius Fernandes Soares Mota, matrícula SIAPE nº 2.331.743, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto A da Carreira de Magistério Superior desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 036, de 13 de outubro de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar o Prof. Lucas Lages Wardil para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física, na modalidade Bacharelado, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, a partir desta data. Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 53

21 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

PORTARIA ICEB Nº 037, de 13 de outubro de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria ICEB nº 025/2016, RESOLVE: Art. 1º Designar o Prof. Armando de Oliveira Brizola como Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física, na modalidade Bacharelado, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, a partir desta data. Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº 038, de 13 de outubro de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria ICEB nº 020/2015, RESOLVE: Art. 1º Designar o Prof. Guilherme da Silva Lima como Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física, na modalidade Licenciatura, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 4 de dezembro de 2015. Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 14, 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 353, de 20/07/2015, considerando: O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O Processo Interno nº 23109.00028 0/2016-19; O Ofício nº 02/2016 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, constituída pela Portaria ICEA nº 6, de 10 de agosto de 2016; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para realização dos trabalhos de avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a contar da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Dr.<sup>a</sup> Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

**\*\* Fim da Publicação \*\***